

TCM determina representação contra prefeito de Muritiba ao Ministério Público

07/10/2015

O Tribunal de Contas dos Municípios, nesta terça-feira (06/10), determinou a formulação de representação ao Ministério Público Estadual contra o prefeito de Muritiba, Roque Luiz Dias dos Santos, em virtude da ausência de prestação de contas de valores repassados ao IDEPE – Instituto de Desenvolvimento na Promoção de Emprego, no montante de R\$ 1.427.547,73, no exercício de 2007. Como não conseguiram demonstrar por documentos o objetivo e finalidade dos pagamentos, o prefeito e o então presidente do IDEPE, Hermison Gomes Marques, deverão restituir ao erário municipal, de forma solidária e com recursos pessoais, todo o valor repassado ao Instituto. Os gestores também foram multados em R\$ 3 mil e R\$ 30 mil, respectivamente.

O relator do processo, conselheiro José Alfredo Dias, também determinou o ressarcimento por parte do prefeito de Muritiba da quantia de R\$ 58.204,56, sendo R\$ 53.326,81 de recursos originários da conta específica do Fundeb, aplicados com desvio de finalidade, R\$ 3.600,00 pela realização de pagamentos sem lastro documental, e R\$ 1.277,75, em razão da saída de numerário da conta bancária do Fundeb sem suporte em documento de despesa.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Instagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>